



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 11, de 03 de fevereiro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Receptora /
Escrutinadora das inscrições
para representação docente no
Conselho do Instituto de Ciências da
Saúde (CICS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art.1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão Receptora / Escrutinadora das inscrições para representação docente no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS).

I - HILANA DAYANA DODOU

II - DANIEL FREIRE DE SOUSA

III - FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/02/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108451** e o código CRC **C667D29F**.

Referência: Processo nº 23282.000075/2025-33

SEI nº 1108451